



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3, DE 26 DE MAIO DE 2024.

Fixa os subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a legislatura 2025 a 2028 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Quipapá/PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei.

Quipapá/PE, em 26 de junho de 2024.


ALEXANDRO MARQUES BRASIL
Presidente

CELSO DE AZEVEDO FERREIRA JÚNIOR
1º Secretário


MARCELO RIBEIRO SOBRINHO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº , DE 26 DE MAIO DE 2024.

Fixa os subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a legislatura 2025 a 2028 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Quipapá/PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei.

Quipapá/PE, em 26 de junho de 2024.

ALEXANDRO MARQUES BRASIL
Presidente

CELSO DE AZEVEDO FERREIRA JÚNIOR
1º Secretário

MARCELO RIBEIRO SOBRINHO
2º Secretário